



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

Portaria Nº 99, de 11 de março de 2019

*Finaliza o PAN Baixo e Médio Xingu. Processo SEI: 02070.001962/0110-0.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 282, de 8 de janeiro de 2019,

Considerando o disposto no Processo SEI nº 02070.001962/0110-0, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria ICMBio nº 16, de 17 de fevereiro de 2012, que aprova o PAN Baixo e Médio Xingu.

Art. 2º Revogar a Portaria ICMBio nº 75 de 2 de março de 2012, que institui o Grupo Assessor do PAN Baixo e Médio Xingu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADALBERTO EBERHARD**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Sigismundo Eberhard, Presidente**, em 11/03/2019, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4717010** e o código CRC **55826737**.